



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 5332/2026
DATA 05/02/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.141.241,12 Um Milhão, Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais, Doze Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante				
109	005001.1830500382.018 33903900000	AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR ANIMAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270100009999	55.000,00
260	011001.2645300402.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	10.000,00
275	012001.2712200012.079 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
320	013001.1339200422.090 33504100000	APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO E CULTURA CONTRIBUIÇÕES	270600000004	405.000,00
58	003001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	151.763,19
62	003001.0412200012.010 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250000000000	12.972,27
83	004001.0412300012.014 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	45.193,15
84	004001.0412300012.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270000009999	264.069,88
84	004001.0412300012.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	840,18
84	004001.0412300012.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270000000001	165.402,45
92	005001.1812200012.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	16.000,00
97	005001.1812200012.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
TOTAL:				1.141.241,12

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 238.796,52 - Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Dois Centavos.
Superávit Financeiro: 902.444,6 - Novecentos e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais, Sessenta Centavos.

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante				
359	014001.2575100362.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	238.796,52
TOTAL:				238.796,52

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo , 05/02/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2026-02-26



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO N° 5332/2026
DATA 05/02/2026

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
CRC N° 20.609/O - ES
CONTADORA

MARIA CASAGRANDE LACHINI
862.549.367-04
Secretário(a) Municipal de Fazenda

DALTON PERIM
559.649.587-53
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO SEM CONSORCIO
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 5334/2026
DATA 06/02/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 502.124,59 Quinhentos e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta e Nove Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante				
131	009002.0824300061.025 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	500.000,00
43	009001.0824400032.055 33903000000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	220,00
43	009001.0824400032.055 33903000000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	580,00
45	009001.0824400032.055 33903600000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.324,59
TOTAL:				502.124,59

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 2.124,59 - Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta e Nove Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante				
85	009001.0824500032.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	220,00
85	009001.0824500032.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	580,00
88	009001.0824500032.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.324,59
TOTAL:				2.124,59

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo, 06/02/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2026-03-13

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
CRC Nº 20.609/O - ES
CONTADORA

MARIA CASAGRANDE LACHINI
862.549.367-04
Secretário(a) Municipal de Fazenda

DALTON PERIM
559.649.587-53
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO SEM CONSORCIO
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 5336/2026
DATA 10/02/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 76.173,68 Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo de Saúde de Venda Nova do Imigrante				
90	008001.1030300172.047 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	65.905,66
90	008001.1030300172.047 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100000000	10.268,02
TOTAL:				76.173,68

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 76.173,68 - Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo, 10/02/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2026-03-13

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
CRC Nº 20.609/O - ES
CONTADORA

MARIA CASAGRANDE LACHINI
862.549.367-04
Secretário(a) Municipal de Fazenda

DALTON PERIM
559.649.587-53
PREFEITO